



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/92

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Artigo nº 88, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná), aplicável no Município,

R E S O L V E

PROMOVER a funcionária Marcia Fin Dantas, cargo de Administradora de Secretaria, nível 13 (treze), do Quadro de Pessoal Efetivo Estatutário ao nível 15, com acréscimo de vencimento de 5.0 (cinco zero) para 5.2 (cinco dois), o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná e a Portaria nº 02/91.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1.992.

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 1.992


Antonio Sirlei Alves da Silva

Presidente